

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **GUARDIÃO MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA LTDA - EIRELI, CNPJ nº. 08.708.904/0001-88**, para a instalação de câmaras de monitoramento em 27 (vinte e sete) unidades escolares municipais, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 9.831,78 (nove mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)**, correspondendo a **R\$ 364,14 (trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos)** por cada unidade escolar. Boa Vista do Tupim, 05 de julho de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 475/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº 475/2023, originário da Dispensa de Licitação nº. 068/2023, com a empresa **GUARDIÃO MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA LTDA - EIRELI, CNPJ nº. 08.708.904/0001-88**, para a instalação de câmaras de monitoramento em 27 (vinte e sete) unidades escolares municipais, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 9.831,78 (nove mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)**, correspondendo a **R\$ 364,14 (trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos)** por cada unidade escolar, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias do contrato. Boa Vista do Tupim, 05 de julho de 2023. Assina pela empresa Patrícia Teles Góes e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.